



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 08/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 30/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal


Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Executivo nº 30/2023, buscando autorização legislativa para alterar a redação o inciso I, do art. 20, da Lei Municipal nº 1.456/2013, com as alterações da Lei Municipal nº 2.052/2020, e inciso II, do mesmo dispositivo, para alterar o padrão do cargo de Assessor do Serviço de Contabilidade, passando de CC5 para CC6, alterar o FG da função de Supervisor do Serviço de Folha de Pagamento, passando de FG 04 para FG 05, e dá outras providências.

Neste sentido, opina a Comissão de Finanças e Orçamento, pela deliberação favorável ao referido expediente, tendo em vista, atender os requisitos legais, e por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2023.


Felipe Borba

Presidente


Cleomar da Silva

Relator


Oziel Rangel

Membro